

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL No. 23/08

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

1. DA LEGISLAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria do Ministério da Educação n. 202, de 7 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2008, que faculta a realização de concurso público para a carreira docente, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n. 4.175, de 27/3/2002, bem como nos termos da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n. 450, de 6/11/2002, que estabelece os procedimentos gerais para a abertura de edital de concurso público e nos termos da Instrução Normativa nº. 01 da Unipampa, de 30/04/2008, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa**, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir.

CAMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	VAGAS	CLASSE / REGIME DE TRABALHO
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência e Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	1	Adjunto / 40h DE
	Mecânica dos Solos, Fundações, Obras de Terra	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil	1	Adjunto / 40h DE
	Desenho Estrutural, Teoria das Estruturas, Sistemas Estruturais em Aço e Madeira	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil	1	Adjunto / 40h DE
	Hidráulica, Hidrologia, Instalações Hidrossanitárias, Saneamento	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1	Adjunto / 40h DE
	Estruturas de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1	Adjunto / 40h DE
	Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins	1	Adjunto / 40h DE
	Teoria da Computação e Compiladores	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins	1	Adjunto / 40h DE
Bagé	Engenharia - Fenômenos de	Graduação em Engenharia; Pós-graduação:	1	Adjunto /

Transportes	Doutorado em Engenharia		40h DE
Engenharia - Termodinâmica	Graduação em Engenharia Química; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - Unitárias	Graduação em Engenharia Química; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - Bioquímica de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; Pós-graduação: Doutorado em Tecnologia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia de Alimentos.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - Análise de Circuitos. Eletrônica e Eletricidade	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Ciência da Computação.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - de Redes de Computadores e Arquitetura de Computadores	Graduação em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia de Computação ou Doutorado em Ciência da Computação.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - Análise de Algoritmos, Teoria da Computação	Graduação em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação; Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - de Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Mecânica; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - de Processos Produtivos, Engenharia do Produto e Gerência da Produção	Graduação em Engenharia de Produção; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia de Produção.	1	Adjunto / 40h DE
Engenharia - de Máquinas	Graduação em Engenharia Elétrica; Pós-graduação: Doutorado em Engenharia.	1	Adjunto / 40h DE
Letras - Morfossintaxe e Sociolinguística	Graduação: Licenciatura em Letras (Português e literaturas de Língua Portuguesa ou Português e Língua Estrangeira); Pós-graduação: Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Portuguesa ou em Estudos da Linguagem.	1	Adjunto / 40h DE
Letras - Ensino de Espanhol: língua, cultura e literatura	Graduação: Licenciatura em Letras Português/Espanhol ou Espanhol e literaturas em Língua Espanhola; Pós-graduação: Doutorado em Letras.	1	Adjunto / 40h DE
Letras - Inglês e ensino de Língua Inglesa .	Graduação: Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Inglês e literaturas de Língua Inglesa; Pós-graduação: Doutorado em Letras ou em Educação.	1	Adjunto / 40h DE
Letras - Ensino de Língua Materna e Discurso	Graduação: Licenciatura em Letras (Português e literaturas de Língua Portuguesa ou Português e Língua Estrangeira); Pós-graduação: Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Portuguesa ou em Estudos da Linguagem.	1	Adjunto / 40h DE
Educação	Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Cursos da Área de Humanas; Pós-graduação: Doutorado em Educação ou	1	Adjunto / 40h DE

		ciências humanas com estudos sobre Educação.		
	Química - Educação em Química	Graduação em Química Licenciatura ou Química Industrial ou Química Bacharelado; Pós-graduação: Doutorado em Educação em Ciências ou áreas afins.	2	Adjunto / 40h DE
	Química - Química Analítica	Graduação em Química Licenciatura ou Química Industrial ou Química Bacharelado; Pós-graduação: Doutorado em Química Analítica.	1	Adjunto / 40h DE
	Química - Físico-Química	Graduação em Química Licenciatura ou Química Industrial ou Química Bacharelado; Pós-graduação: Doutorado em Química com Área do Conhecimento em Físico-Química.	1	Adjunto / 40h DE
	Física - Ensino de Física	Graduação: Bacharelado em Física ou Licenciatura em Física; Pós-graduação: Doutorado em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Doutorado em Física (*) ou Doutorado em Ciências (*).	1	Adjunto / 40h DE
	Matemática - Ensino de Matemática	Graduação: Licenciado em Matemática; Pós-graduação: Mestrado em Ensino de Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática com Doutorado em Educação Matemática ou Informática na Educação ou Educação.	2	Adjunto / 40h DE
Caçapava do Sul	Perfilagem geofísica de poços; Geofísica do Petróleo; Métodos Sísmicos	Graduação: Física, Geofísica ou Geologia; Doutorado: Geofísica.	1	Adjunto / 40h DE
	Geofísica de águas subterrâneas; Métodos elétricos e radiométricos; Métodos eletromagnéticos	Graduação: Física, Geofísica ou Geologia; Doutorado: Geofísica.	1	Adjunto / 40h DE
	Álgebra linear; Geometria analítica; Programação computacional	Graduação: Física ou Matemática; Doutorado: Física, Matemática ou Engenharias, Ciências da Computação, Geologia, Geofísica e afins	1	Adjunto / 40h DE
Jaguarão	Teoria e Prática Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia ou outras, Mestrado e Doutorado em Educação.	1	Adjunto / 40h DE
	Letras - teoria da literatura, literaturas de língua portuguesa e literaturas de língua espanhola	Licenciatura em Letras Português/Espanhol - Doutorado em Letras - Teoria da Literatura ou Literatura Brasileira ou Literaturas Lusófonas ou Literatura Espanhola ou Literatura Hispano-americana ou Literatura Comparada.	1	Adjunto / 40h DE
	Letras – Lingüística	Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras - Lingüística ou Lingüística Aplicada.	2	Adjunto / 40h DE
	Letras – Língua e Literaturas de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Português/Espanhol ou Espanhol. Doutorado em Letras - Língua Espanhola ou Literaturas ou Lingüística ou Lingüística Aplicada	1	Adjunto / 40h DE

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

3.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O período de inscrições será de **02/05/2008 a 19/05/2008**.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo de máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelos telefones (53) 3241.7483 e 3242.4381.

4.3. Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Av. 7 de Setembro 1376 Centro CEP 96400-003 – Bagé RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou correio internacional registrado, com data de postagem até 19.05/2008, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

- a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).
- b) Se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997.
- c) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- d) Cópia autenticada de diploma com validade nacional de Doutor, no caso de concurso para Professor Adjunto, ou de Mestre, no caso de concurso para Professor Assistente.
- e) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.
- f) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00, conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

5. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as áreas de concurso especificadas no item 2 deste Edital, em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item 4.1 deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto, a contar da data de publicação da homologação das inscrições, por mais 10 (dez) dias, com a exigência do Título de Mestre com enquadramento na Classe de Professor Assistente. A reabertura do prazo de inscrições será publicada somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições.

6.2. No prazo máximo de vinte dias corridos após o encerramento das inscrições, os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, receberão por correio, com Aviso de Recebimento, e por

correio eletrônico a comunicação das datas, horários e local de realização das provas do concurso.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora do concurso público, designada pela Reitora através de Portaria publicada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da homologação das inscrições dos candidatos, será composta por cinco professores doutores, dos quais três são membros titulares e dois são membros suplentes, sendo que um dos membros titulares, ao menos, deve ser externo à Universidade.

8. DAS PROVAS

8.1. Disposições Gerais

8.1.1. O Programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

8.1.2. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

8.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

8.1.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

8.1.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado ou, ainda, se não entregar as folhas da Prova Escrita;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) Ausentar-se da sala de provas, antes do final, sem o devido acompanhamento;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- e) Utilizar ou consultar livros, dicionários, apontamentos ou apostilas, exceto no período definido no Artigo 16, §4º da Instrução Normativa nº. 01;
- f) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- g) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- h) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

8.1.6. – As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Instrução Normativa nº. 01.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão classificados, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.2. A Nota Final do Concurso (NF) será obtida por média aritmética das notas Nota Final da Prova Escrita, Nota Final da Prova Didática, Nota Final da Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Nota Final da Prova de Títulos, aproximando-se em duas casas decimais.

9.3. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na Prova Títulos; b) obtiver maior nota na Prova Didática; c) obtiver maior nota na Prova de Escrita; d) tiver a idade mais elevada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra os resultados apresentados pela Banca Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA ou pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br. Caberá à Reitoria a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 3 dias úteis.

10.2. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará, através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da Homologação dos Resultados.